

RESOLUÇÃO N.º 548, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007.

Acrescenta dispositivo à Resolução n.º 517, de 10 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre a criação e denominação de espaços públicos no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução n.º 517, de 10 de dezembro de 2003, fica acrescida do seguinte artigo 3º-A:

“Art. 3º-A Fica criado no âmbito da Sala Vereador Oscar Campos, contígua ao Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, o espaço público destinado à fixação de fotografias de ex-vereadores da Câmara Municipal de Unaí, denominado Galeria Vereador Aristeu Lepesqueur Torres.

Parágrafo único. As fotografias serão dispostas em ordem crescente e terão a seqüência iniciada em 1947, ano em que foi registrada a primeira legislatura da Câmara Municipal de Unaí.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de outubro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário